



SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA RESPECTIVA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 001-2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.
- TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL 2021 A 2024.



Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640 -1309

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA RESPECTIVA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2021, CONFORME ADIANTE SE DECLARA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, as 09h30min, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, situada na Praça Luiz Rogério, sem número, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, foi instalada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores que comporão a Câmara Municipal eleitos nas eleições realizadas em quinze de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral da 095 Zona Eleitoral. Foi escolhido para presidir a sessão o vereador George Pereira dos Santos, por ser ex Secretário da Câmara, conforme determina o art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Assinaram a lista de presença os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, Edei Machado Oliveira, Jeane Araújo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroélio Pereira Machado. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou o vereador Marcos Gean Alecrim Machado para servir como secretário. Logo após, em cumprimento ao art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente, solicitou que cada vereador apresentasse o Diploma e entregasse sua declaração de bens para ser arquivada na secretaria da Câmara. Continuando, o Presidente o vereador George Pereira dos Santos, solicitou a todos ficarem de pé e fazerem o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI COCNFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Depois cada vereador ainda de pé responderam. ASSIM PROMETO. Continuando, o Presidente declarou legalmente instalada a Câmara Municipal e devidamente empossados os Senhores Vereadores que cumpriram as formalidades legais para a legislatura 2021/2024, e que conduzirão os trabalhos legislativos. Em seguida realizou-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, onde foi usado o voto aberto conforme Resolução nº 001 de 22 de fevereiro de 2018, Parágrafo Único que altera o art. 7º do Regimento Interno e de acordo com a lei. Foi apresentado apenas uma única chapa composta dos vereadores: Presidente, Edei Machado Oliveira, Vice Presidente, Robson Barreto Rocha, 1º Secretário, Luciana Gonçalves Barreto, 2º Secretário,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640-1309

Cristiano Durães de Souza. Após a leitura da chapa. Foi apresentado um requerimento realizado pelo Vereador Zoroélio Pereira Machado, no qual o mesmo solicitou fazer parte da mesa diretora da Câmara. Foi oferecido pelo candidato a Presidente, Vereador Edeí Machado Oliveira, a Segunda Secretaria da Câmara, o que não foi aceito pelo Vereador Zoroélio Pereira Machado não aceitou. Foi feita consulta ao setor jurídico da Câmara Municipal (representado pelo Bel. Eurico Vitor Ramon Barbosa Santos de Souza, OAB/BA nº 30803), que se manifestou com o seguinte fundamento: “Conforme se observa no art. 58, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, que as mesas do Congresso devem obedecer à proporcionalidade partidária, tanto quanto possível. Os partidos com representação na Câmara Municipal são o Partido Progressista (PP) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB). Observa-se que foi oferecida a função de ‘Segundo Secretário’ ao PSB, no qual o Vereador Zoroélio Pereira Machado é filiado e o partido não aceitou. Compete apontar, também, que o requerimento foi embasado no ‘art. 40 do Regimento Interno’ que trata da competência da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, não tratando especificamente da composição de cargos da Mesa Diretora. Observa-se, ainda, que as proposições a serem levadas à votação para eleição da Presidência da mesa, devem ser formuladas em até 72h, com base no art. 7º-A, I, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 001/2018). O requerimento foi feito na presente data, ou seja, extemporâneo. Ademais, não há hierarquia funcional entre os cargos da Câmara não havendo razão pela qual seja considerada desobedecida a proporcionalidade na composição da mesa diretora da Câmara Municipal, uma vez que foi oferecido cargo na mesa aos partidos que tem representação na Câmara Municipal. Dessa forma, em caso de não aceite em cargo da mesa pelo partido PSB, não há que se falar em desobediência à proporcionalidade entre partidos componentes da Mesa Diretora do Poder Legislativo, garantida constitucionalmente. Nesse sentido, a eleição pode ocorrer sem qualquer ilegalidade.”. Em seguida, foi realizada a eleição, sendo eleita a única chapa apresentada por 08(oito) votos a favor e 03(três) votos contra pelos membros deste poder legislativo, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2022. O Senhor Presidente solenemente declarou empossados os membros da mesa eleitos em seus cargos, os convidou a tomarem seus lugares na mesa e passou o comando dos trabalhos ao Vereador Edeí Machado Oliveira, que no comando e em breve pronunciamento, agradeceu a todos pela confiança depositada e disse que tudo fará para desempenhar



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640-1309

um bom trabalho e convidou os vereadores: Pedro Pereira da Silva e Danielson Mendes Santos para trazer até a mesa o Prefeito eleito Roberto Carlos Alves de Souza e o Vice Prefeito eleito Oberdan Machado Alves, eleitos em 15 de novembro de 2020. O Senhor Presidente recém empossado, solicitou do Senhor Prefeito e do Vice Prefeito os diplomas e as declarações de bens, conforme determina o art. 74 da Lei Orgânica Municipal. Após a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, declararam que não havia nada que impedissem de assumirem os cargos que para os quais foram eleitos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente, leu em alta voz o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Após a confirmação do juramento, pelos mesmos, o Presidente declarou-os empossados em seus referidos cargos com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, foi franqueada a palavra e fizeram uso da mesma, todos os vereadores empossados, que agradeceram pelo voto de confiança e desejaram sucesso a todos os eleitos. Encerrado os pronunciamentos dos vereadores, foi franqueada a palavra para a Tribuna Livre, na qual fizeram uso, o ex-Prefeito Silvio Mário Alves de Almeida e os Srs. João Gonçalves (jornalista) e João da Cruz (presidente da FETAG). E, finalizando, o Vice Prefeito, Oberdan Machado Alves, defendeu a parceria entre o Poder Legislativo e Poder Executivo, pontou detalhes da campanha e solicitou auxílio dos gestores nas comunidades rurais, bem como desejou feliz Ano Novo a todos, e o Prefeito Roberto Carlos Alves de Souza, que agradeceu a Deus por concedê-lo mais um mandato à frente do Município, falou da sua trajetória política e da campanha atual, lamentou e pediu desculpas aos povoados em que não visitou em virtude da pandemia do COVID-19, agradeceu a todos pelos votos obtidos, pela luta na campanha e se mostrou disponível a todos os que tenham benefícios a trazer para o Município, e ainda, agradeceu ao ex-Prefeito Silvio Mário pelo trabalho desempenhado no Município nos anos anteriores a este. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Ata lavrada que será assinada pelos Vereadores. Presidente Dutra-Ba., 01 de janeiro de 2021. Vereadores:



Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n CNPJ 004577750001-90

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA. MANDATO 2021 a 2024

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, localizado na Praça Luiz Rogério sem número, em reunião solene e preparatória realizada às 10h:30min(dez horas e trinta minutos) horas, especialmente reunida para este fim, conforme artigo 36, parágrafo 3º e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal o Vereador Edei Machado Oliveira, presentes, sendo, ao todo os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, George Pereira dos Santos, Jeane Araujo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroelio Pereira Machado. Compareceram os Senhores Roberto Carlos Alves de Souza, Prefeito e Oberdan Machado Alves, Vice Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Presidente Dutra, estado da Bahia. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, de conformidade com o Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Vereador Edei Machado Oliveira, declarou empossados o Senhor Roberto Carlos Alves de Souza e Oberdan Machado Alves, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Presidente Dutra, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em cumprimento ao disposto no art. 38 § 5º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens. Para os efeitos legais e para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores. Presidente Dutra-Ba, 01 de janeiro de 2021.



Decreto



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.321.300,00**

Um Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos Reais

O Prefeito Municipal de Modelo

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.321.300,00**

Um Milhão, Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.00	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	1.300,00
03.03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	30.300,00
04.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
16	CIDE	300,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	200,00
0002	ENCARGOS GERAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	53.000,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
0	Recursos Ordinários	67.100,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3390.41.00	Contribuições	
0	Recursos Ordinários	44.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	17.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	44.600,00
2011	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	300,00
06.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências do SUS	228.300,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	55.000,00
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	106.300,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	21.500,00
2017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	39.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	28.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	6.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
2	Saúde - 15%	48.100,00
3390.41.00	Contribuições	
2	Saúde - 15%	26.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
2	Saúde - 15%	4.100,00
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE	
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
2	Saúde - 15%	167.500,00
07.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
15	Transferências do FNDE	67.100,00
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1	Educação - 25%	47.400,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	6.900,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1	Educação - 25%	1.800,00
2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
18	Transferências FUNDEB 60%	300,00
09.09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1011	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	15.700,00
2047	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	1.500,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	9.700,00
11.11.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1042	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECI. DE ASSISTÊNCIA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	15.900,00
2059	MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.000,00
2060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	48.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	500,00
2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	400,00
2068	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	101.500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	28 FEAS	4.000,00
2114	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	9 Recurso Vinculado LC 173/2020	7.200,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
9	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.300,00
Total.....		1.321.300,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.30.00	Material de Consumo		
0	Recursos Ordinários		1.300,00
03.03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
0	Recursos Ordinários		30.300,00
04.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
0	Recursos Ordinários		500,00
06.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1007	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4490.51.00	Obras e Instalações		
23	Transferências de Convênios - Saúde		170.000,00
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
14	Transferências do SUS		81.300,00
2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
14	Transferências do SUS		73.400,00
3190.13.00	Obrigações Patronais		
14	Transferências do SUS		87.000,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	153.400,00
2017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	30.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	78.700,00
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE	
	3371.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	0 Recursos Ordinários	57.000,00
07.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1 Educação - 25%	56.100,00
2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	19 Transferências FUNDEB 40%	67.900,00
09.09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	60.000,00
2052	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	120.100,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	24 Transferências de Convênios - Outros	72.800,00
11.11.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2059	MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/21 de 04 de janeiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	2.400,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	6.000,00
2060	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	85.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	65.600,00
2068	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
29	Transferências de Recursos do FNAS	13.000,00
2114	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	9.500,00
Total.....		1.321.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro 2021

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito